



LEI ORDINÁRIA Nº 1.038/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: *Denominar a Rua S/D 14, Código de Logradouro SN, Conjunto Residencial Miguel Arraes, Bairro Padre Pedro Pereira – Afogados da Ingazeira – PE, de Ademir José de Alcantara.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

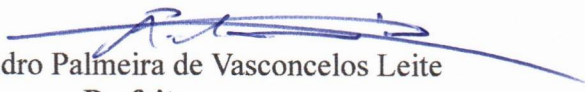
FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ademir José de Alcantara, a Rua S/D 14, Código de Logradouro SN, Conjunto Residencial Miguel Arraes, Bairro Padre Pedro Pereira – Afogados da Ingazeira – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 22 de fevereiro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito





Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno

Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação

Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

Rivelton Santos da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes

Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes



SETOR 08

PADRE PEDRO PEREIRA

SETOR 08

PADRE PEDRO PEREIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20241112141454.pdf>
assinado por: iduser 239

Terreno Prefeitura Municipal